



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 057/2023**

**Em, 22 de setembro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 236.789,77 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), com a seguinte descrição:

0301.04.126.0022.071.000 - Aquisição/locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação (3913)

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

0402.28.845.0002.2.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4943)

R\$ 3.700,45 (três mil setecentos e quarenta e cinco centavos)

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (489)

R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

0501.15.452.0008.2.018.000 – Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (513)

R\$ 32.297,43 (trinta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e três centavos)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0601.12.361.0024.2.028.000 - Gastos com Recurso Salario Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

R\$ 3.791,89 (três mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)

0602.12.365.0022.2.089.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2886)

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1165)

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – PSB-CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2424)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art.2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 166.492,34 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) dos seguintes recurso:

Recurso livre – 001	R\$ 84.000,00;
Recurso MDE-020	R\$ 75.000,00;
Recurso Salario Educação -1002	R\$ 3.791,89;
Recurso MDR-Aquis.Equipamento – 1154	R\$ 3.700,45.

Art.3º - Também servira para cobertura deste credito no valor de R\$ 70.297,43 (setenta mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.04.122.0002.1.013.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Obras.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2080)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0501.15.451.0007.1.094.000 – Colocação de Sinalização de Transito nos Bairros.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2891)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0501.17.512.0012.2.021.000 – Ampliação e Conservação dos Sistemas de Esgotos.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (524)

R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

0501.26.782.0007.1.092.000 – Construção e Restauração de Pontes, Bueiros, Pontilhões, nas Estradas do Município.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3442)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas do Municipais.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4543)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0901.18.542.0013.1.205.000 – Implantação da Municipalização do Meio Ambiente.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4836)

R\$ 17.732,93 (dezesete mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)

1002.08.244.0032.1.169.000 – PSB-CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2422)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1102.22.661.0014.1.011.000 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (2879)

R\$ 9.064,50 (nove mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 22 de setembro de 2023.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 22 de setembro de 2023**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**